



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE
AO SR. GUI FILHO CUNHA JOCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense **AO SR. GUI FILHO CUNHA JOCA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a sociedade deste Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 03 de Agosto 2023.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.